

DELIBERAÇÃO Nº. 067/2014 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Art. 31 inciso XII em cumprimento ao disposto nos artigos 77, 78 e 88 do Estatuto Social, delibera sobre a nomeação de membros que irão atuar junto as mesas coletoras e mesa apuradora no dia das eleições.

Deliberação que trata da Constituição das mesas coletoras, apuradora e seus membros, que atuarão nas eleições da Diretoria do CRDD/MS, no dia 13 de Dezembro de 2014, para o quadriênio 2015-2019.

Considerando a necessidade da nomeação de membros para atuarem no dia das eleições, nas secções eleitorais e para a apuração dos votos, resolve:

Art. 1º. – Nomear os membros que comporão as mesas coletoras no dia da votação, que serão realizadas nas cidades de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas e que ficarão responsáveis por zelar pela urna eleitoral; certificar-se da coleta dos votos; estar presente na abertura e encerramento da votação; coletar a assinatura dos votantes nos cadernos de votação; conferir e rubricar as cédulas antes de serem entregues aos eleitores; elaborar e assinar a ata eleitoral e levar as urnas até o local de apuração (sede do CRDD/MS).

§ 1º - Em Campo Grande - será composta pelo Sr. *Carlos Queiroz de Almeida*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 111, que atuará como Presidente e os Srs. *Espedito Sindeaux de Carvalho*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0018, *Geovany Leite de Andrade*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0095 e *Roberto Silva Nabuco de Souza*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0150, que serão 1º. e 2º. mesários e suplente, respectivamente.

§ 2º - Em Dourados - será composta pelo Sr. *Altezevelte Dutra de Araújo*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0224, que atuará como Presidente e os Srs. *Jorge Sampati*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0210, *Marcos Jolando Tomas*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0059 e

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
C.R.D.D./MS

Alexandra Aparecida de Castro Souza, inscrita no CRDD/MS sob o nº 0077, que serão 1º. e 2º. mesários e suplente, respectivamente.

§ 3º - Em Três Lagoas - Será composta pelo Sr. *Luciano Ferreira de Freitas*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0226, que atuará como Presidente e os Srs. *Ricardo Garcia de Queiroz*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0003, *Antônio Paulino da Silva*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0006 e *Maria de Lourdes da Silva Araújo*, inscrita no CRDD/MS sob o nº 0048, que serão 1º. e 2º. mesários e suplente, respectivamente.

Art. 2º. – Ficam nomeados para compor a mesa apuradora que será instalada na cidade de Campo Grande – MS, os Srs. *Carlos Queiroz de Almeida*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0111, que atuará como Presidente e os Srs. *Espedito Sindeaux de Carvalho*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0018, *Geovany Leite de Andrade*, inscrito no CRDD/MS sob o nº 0095 e o Sr. *Roberto Silva Nabuco de Souza*, que serão responsáveis pela apuração dos votos bem como proclamar o resultado e lavrar a ata da eleição.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2.014.

Carlos Alberto Peres Lopes
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS